



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.,
EXERCÍCIO DE 2003.

Data e horário: Aos vinte dias do mês de outubro de 2003, às dezenove horas. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, nº 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. *Mesa Diretora:* Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, Primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. *Presença:* Dos vereadores: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Sílvia Antônio Cintra. A convite do Senhor Presidente ocuparam lugares a Mesa o Vice Prefeito Municipal, Senhor Oripedes Bassanufle Silvério e o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal Senhor João Henrique. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 31 (verso) do Livro de Registro de Presença, foram aberto os trabalhos da oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2003. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou aos presentes para a oração inicial. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Ofício nº 156/2003 do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 024/2003, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento em vigor e dá outras providências". Leitura do Ofício nº 157/2003, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 025/2003 que "Dispõe sobre prorrogação de contratos temporários de trabalho por tempo determinado e dá outras providências". Leitura do Requerimento de nº 079/03, da Mesa Diretora, solicitando concessão de Urgência Especial para apreciação dos projetos de Lei nº 024, e 025/2003. Leitura do projeto de Resolução nº 01/03, que dispõe sobre: "Altera o artigo 2º da Lei nº 537/87, de 16 de Outubro de 1987 e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o requerimento nº 079/03 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 024/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projetos de Lei n.º 024/2003, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciados pelo Plenário. Os vereadores Antônio Dias do Vale e Dair Donizete Moreira não



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

assinaram os Pareceres em suas respectivas Comissões por não estar de acordo com o projeto de Lei nº 024/03. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por cinco votos favoráveis e quatro abstenções. Abstiveram de seus votos os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. O vereador Antônio Dias do Vale disse que se absteve do voto em razão de não dispor das informações que ele considerava importantes para análise do projeto em referência. O vereador Antônio Dias do Vale informou ainda que solicitou ao Poder Executivo Municipal através de ofício, que fosse enviado juntamente com projetos de lei dessa natureza, relatórios e balancetes da receita e despesa para que as Comissões possam melhor analisar os mesmos. O vereador Dair Donizete Moreira também se manifestou da mesma forma com relação ao seu voto. Quando da discussão dos Pareceres acima mencionados, o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou ao Senhor Presidente, através de requerimento verbal que a discussão do projeto de Lei nº 024/03 fosse adiada até que fosse enviado os balancetes e os relatórios solicitados. O Senhor Presidente não acatou a solicitação do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira e não colocou o requerimento em Plenário para apreciação. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 024/03 em discussão e votação, sendo este aprovado por cinco votos favoráveis e quatro abstenções. Os vereadores



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha abstiveram-se de seus votos. O vereador José Roberto Cintra, na discussão do referido projeto de lei disse que o voto de abstenção é um voto covarde. O vereador Antônio Dias do Vale em resposta disse que não concordava com tal afirmação, e disse que a abstenção é um direito e que o vereador adota quando não deseja votar nem contra, nem a favor de determinada proposição. Quando da discussão e votação do projeto de Lei nº 024/03, o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, apresentou novo requerimento verbal no qual solicitava o adiamento da discussão e votação do referido projeto de lei para que o mesmo pudesse ser melhor analisado. A proposta do requerimento foi apresentada ao Plenário pelo Senhor Presidente, sendo colocada em discussão e votação, foi reprovado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Votaram contrários a aprovação do requerimento os vereadores Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Sílvio Antônio Cintra. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Reinaldo Gomes da Cunha que fosse registrado em Ata que quando da votação do requerimento o primeiro voto foi emitido pelo Senhor Presidente, vereador Francisco Braz Neves. O vereador José Roberto Cintra discordou da alegação do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira e solicitou ao Senhor



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Secretário da Mesa que se registrasse em Ata que o primeiro voto apresentado foi dele, quando se manifestou contrário a aprovação do requerimento. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira lembrou que o vereador José Roberto Cintra havia feito uma declaração de voto quando da discussão do requerimento e não votado como ele afirmava, já que o requerimento ainda estava em discussão e não em votação. Dando continuidade foi feita a leitura dos Pareceres de nº 026/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei nº 025/2003, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Os vereadores Antônio Dias do Vale e Dair Donizete Moreira não assinaram os Pareceres em suas respectivas Comissões por não estar de acordo com o projeto de Lei nº 025/03. Colocado em discussão e votação, os Pareceres foram aprovados por cinco votos favoráveis e quatro abstenções. Se abstiveram de seus votos os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 025/2003 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro abstenções. Os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, se abstiveram de seus



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

votos. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, disse que o projeto em questão é ilegal perante a Lei Orgânica do Município. Dando continuidade foi feita a leitura dos Pareceres de nº 025/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Resolução nº 01/2003, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação, aprovados por unanimidade. Dando o Senhor Presidente colocou o projeto de Resolução nº 01/03 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foram lidos os Requerimento nº 081/03, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que providencie os serviços de poda de árvores nas ruas Minas Gerais e 12 de Dezembro. Requerimento nº 082/03, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que providencie a colocação de cascalho em um mata burro na zona rural. Colocados em discussão e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou ao Senhor Vice Prefeito Municipal, o qual apresentou informações sobre o trabalho desenvolvido pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais da região de Claraval. Dando continuidade a palavra aos Senhores vereadores, sendo tratados diversos assuntos na ocasião. Na sequência a

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de ClaraVal
MINAS GERAIS

palavra foi aberta aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2003

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões, 06 de Novembro de 2003

PRESIDENTE

SECRETARIO